



Ofício nº 460/TCP/GAMB

Paranaguá, 22 de novembro de 2016.

**AO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

Ilmo Sr. Paulo Rodrigo Radomski Brenny

Coordenador do NLA/PR/IBAMA

**Núcleo de Licenciamento Ambiental - PR**

Rua General Carneiro, 481, CEP 80.060-150, Alto da Glória, Curitiba - PR

**Ref.: Ofício 02017.001478/2016-79 NLA/PR/IBAMA (Processo nº 02001.003635/2015-79 - CNPJ/MF 12.919.786/0001-24)**

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A**, por intermédio de seu representante legal que ao final assina, vem respeitosamente apresentar a documentação anexa (ANEXO A) em resposta aos questionamentos formulados pela Colônia de Pescadores Z-1 de Paranaguá, os quais foram objeto de informação no Ofício em epígrafe.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

Luiz Carlos Narok

Gerente Ambiental e Institucional

terminal de contêineres de paranaguá

Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II  
83221-570 - Paranaguá / PR - Brasil  
T. +55 41 3420.3300  
www.tcp.com.br

